



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.50

□□□□□□□□ □□□□□□ □□ □□□□□□□□ □□□□□□□□ □□ □□□□ □ □□□□□

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA:**

<b>Decreto do Presidente da República n.º 63/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	1
<b>Decreto do Presidente da República n.º 64/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	2
<b>Decreto do Presidente da República n.º 65/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	2
<b>Decreto do Presidente da República n.º 66/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	3
<b>Decreto do Presidente da República n.º 67/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	3
<b>Decreto do Presidente da República n.º 68/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	4
<b>Decreto do Presidente da República n.º 69/2011</b>	
de 6 de Outubro .....	4

**Decreto do Presidente da República n.º 63/2011  
de 6 de Outubro**

Aos 19 anos, após a invasão indonésia, Taur Matan Ruak retira-se para a montanha e torna-se combatente das FALINTIL. Demonstrando uma rara inteligência e grandes capacidades de liderança, em 1979 assume o cargo de comandante de Companhia, não sem antes ter superado os graves golpes sofridos pela resistência durante esses primeiros anos.

Também em 1979 é capturado, evadindo-se ao fim de 23 dias de prisão. Devido ao sucesso da fuga, consegue participar plenamente na reestruturação da luta armada protagonizada por Xanana Gusmão após a morte de Nicolau Lobato.

Dez anos depois, e já com larga experiência operacional, é promovido a vice-chefe do Estado-Maior das FALINTIL, ficando responsável por todas as operações especiais. A captura de Xanana Gusmão, em 1992, leva-o a assumir o posto de Chefe do Estado-Maior. E a morte de Konis Santana em 1998, leva-o a ascender ao cargo de Vice-Comandante em Chefe das FALINTIL, no qual permanece até à libertação. Em todo este trajecto demonstrou sempre um espírito de

lealdade invulgar, e uma capacidade de liderança que lhe mereceu o respeito de toda a hierarquia da luta armada e das demais frentes de luta.

A partir de 1999 coloca as suas invulgares capacidades ao serviço da construção da paz, sendo o grande mentor da transformação das FALINTIL nas FALINTIL-FDTL. Na verdade, é por grande mérito seu que uma força de guerrilha se transforma numa força militar convencional, de cariz nacional, ao serviço da sociedade, e subordinada ao poder político constitucional.

Com a maior justiça, e pela primeira vez na história das Nações Unidas, esta organização reconfirmou a patente de General a um combatente da libertação. Condecorado com a Ordem da Guerrilha, com a Medalha de Mérito, e pelos serviços prestados na Operação Halibur, foi agraciado em 2009 com o Colar da Ordem de Timor-Leste, a mais elevada condecoração conferida a cidadãos timorenses.

Na hora em que, por pedido expresso seu, o Major-General Taur Matan Ruak solicita a sua exoneração como Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL), lugar que ocupa desde o primeiro dia da Restauração da Independência, a 20 de Maio de 2002, é meu dever, em representação do Povo Timorense, prestar a mais profunda honra e expressar o maior agradecimento e votos de felicidades a quem, por várias vezes e merecidamente, tem sido considerado o “pai das novas Forças de Defesa de Timor-Leste”.

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 86.º, alínea m) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2006, de 8 de Novembro, e do art.º 3.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 25 de Novembro, sob proposta do Governo e após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

A pedido do próprio, exonero o Major-General Taur Matan Ruak (José Maria de Vasconcelos) do cargo de Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL).

**José Ramos-Horta**  
Presidente da República Democrática de Timor-Leste

(Aos 04 dias do mês de Outubro de 2011, no Palácio Presidencial Nicolau Lobato)

**Decreto do Presidente da República n.º 64/2011**

**de 6 de Outubro**

Em 1975, com 23 anos de idade, Lere Anan Timur, natural de Iliomar, ingressa nas FALINTIL. No mesmo ano, Timor-Leste é invadido pela Indonésia, e Lere Anan Timur inicia o seu percurso de combatente pela libertação, desempenhando vários cargos que o levam a permanecer na montanha e empenhado na luta de guerrilha durante mais de duas décadas.

Num percurso marcado pela sua personalidade perseverante e discreta, em 1990 torna-se Responsável Principal e Primeiro Comandante da Região da Ponta Leste, cargos em que permanece até 1999.

Nesse ano, encontrando-se as FALINTIL acantonadas, manifestou a sua enorme capacidade de disciplinador e de líder, ao conseguir conter o ímpeto defensivo dos militares estacionados em Atelari, perante o ataque massivo de que a população foi vítima após o anúncio dos resultados do Referendo.

Como reconhecimento do seu percurso exemplar como militar e como combatente, em 2001 é promovido a Coronel das FALINTIL-Força de Defesa de Timor-Leste, em cerimónia presidida pelo então Administrador Transitório da ONU.

No dia da restauração da Independência é nomeado Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL).

Em 2006 é agraciado pelo Presidente da República com a Ordem da Guerrilha. A sua participação na Operação Halibur, destinada a restituir a segurança e a ordem na sequência da crise de 2006 revelou mais uma vez as suas capacidades de liderança, desta vez num quadro militar de dimensão nacional, moderno, e sujeito à ordem constitucional. O que leva a merecer nova condecoração presidencial, atribuída no ano de 2007.

Em 2009 é promovido a Brigadeiro-General e Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL).

Não restam pois dúvidas que o mérito demonstrado ao longo da sua carreira militar serve de aval às altas responsabilidades do cargo para o qual agora vai nomeado.

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 86.º, alínea m) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2006, de 8 de Novembro, e dos artigos 1.º, 2.º, n.º 2 e 3.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 25 de Novembro, bem como do art.º 58.º, n.º 3 da Lei n.º 3/2010, de 21 de Abril, mediante confirmação e sob proposta do Governo, após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

É promovido ao posto de Major-General o actual Brigadeiro-General Lere Anan Timur (Tito da Costa Cristovão).

É nomeado para o cargo de Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL) o acima promovido Major-General Lere Anan Timur (Tito da Costa Cristovão).

**José Ramos-Horta**

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

(Aos 04 dias do mês de Outubro de 2011, no Palácio Presidencial Nicolau Lobato)

**Decreto do Presidente da República n.º 65/2011**

**de 6 de Outubro**

Nascido no ano de 1953, Filomeno da Paixão de Jesus ingressa nas FALINTIL em 1975, aquando da sua formação.

Com a restauração da Independência permanece integrado nas fileiras das Forças Armadas, contribuindo para a sua renovação e conversão numas forças de defesa modernas e vocacionadas para um Estado moderno.

Preocupado em manter-se actualizado, prossegue actualmente os seus estudos e a sua formação, sem no entanto deixar de prestar a sua colaboração com as mais altas instâncias militares, e de assumir cargos de elevada responsabilidade.

Condecorado pelo Presidente da República pelos serviços prestados na Operação Halibur, Filomeno da Paixão de Jesus foi promovido a Coronel no dia 14 de Janeiro de 2009, tendo posteriormente completado o Curso de Promoção a Oficiais Gerais.

Desde 2010 que é Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL).

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 86.º, alínea m) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2006, de 8 de Novembro, e dos artigos 1.º, 2.º, n.º 2 e 3.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 25 de Novembro, bem como do art. 58.º, n.º 3 da Lei n.º 3/2010, de 21 de Abril, mediante confirmação e sob proposta do Governo, após audição do Conselho Superior de Defesa e Segurança, o Presidente da República decreta o seguinte:

É promovido ao posto de Brigadeiro-General o actual Coronel Tirocinado de Infantaria Filomeno da Paixão de Jesus.

É nomeado para o cargo de Vice-Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL), o acima promovido Brigadeiro-General Filomeno da Paixão de Jesus.

**José Ramos-Horta**

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

(Aos 04 dias do mês de Outubro de 2011, no Palácio Presidencial Nicolau Lobato)

Decreto do Presidente da República n.º 66/2011

de 6 de Outubro

Falur Rate Laek nasceu a 9 de Julho de 1955. Com 20 anos de idade testemunha a invasão de Timor-Leste pela Indonésia, altura em que já prestava apoio logístico às recém-formadas FALINTIL.

Em 1978 é Comandante de Pelotão no sector Centro-Leste, ocupando sucessivos cargos de progressiva responsabilidade operacional até ao ano de 1999. Assim, de 1983 a 1984 assume as funções de Segundo Comandante da Terceira Companhia no Sector Centro-Leste; no ano seguinte é Primeiro Comandante da Companhia A da Quarta Unidade no mesmo Sector; sendo que em 1997 assume as funções de Comandante e Secretário da Região 3.

Já durante a Administração Transitória das Nações Unidas é nomeado oficial de ligação das FALINTIL quer com a Interfet, quer com a Força de Manutenção de Paz (PKF).

Em 2001 frequenta o primeiro Curso de Oficiais e Sargentos, e em 2008 torna-se o Comandante do Centro de Instrução Nicolau Lobato, em Metinaro.

Condecorado pelo Presidente da República com a Ordem da Guerrilha e pelos serviços prestados na Operação Halibur, Falur Rate Laek foi promovido a Coronel no dia 14 de Janeiro de 2009, sendo que em Agosto de 2010 assumia interinamente o cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL).

Assim, ao abrigo do disposto no art.º 86.º, alínea m) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2006, de 8 de Novembro, e do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2009, de 25 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2010, de 3 de Março, sob proposta do Governo, com prévia pronúncia do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL) e do Conselho Superior de Defesa Nacional, o Presidente da República decreta o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas (FALINTIL-FDTL) o Coronel Falur Rate Laek (Domingos Raul).

**José Ramos-Horta**

Presidente da República Democrática de Timor-Leste

(Aos 04 dias do mês de Outubro de 2011, no Palácio Presidencial Nicolau Lobato)

Decreto do Presidente da República n.º 67/2011

de 6 de Outubro

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

**1. São condecorados, com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes militares do 1.º Contingente do Sub-grupamento Bravo da Guarda Nacional Republicana (GNR):**

- i. Capitão, Bruno Daniel Batalha Fernandes
- ii. Capitão, Rui Valente, Cipriano Alfaro Pereira
- iii. Sargento-Chefe, Carlos Manuel Rodrigues Almeida
- iv. Sargento-Chefe, José António Oliveira Santos
- v. Sargento-Ajudante, António Manuel Queirós Quintelas
- vi. Sargento-Ajudante, Francisco Manuel Mendes Cascalhais
- vii. 1.º Sargento, Humberto de Matos Ferreira
- viii. 1.º Sargento, Hugo Miguel Mendes de Carvalho
- ix. 2.º Sargento, Floriano Duarte Murraça
- x. Furriel, Paulino Manuel Caldeira de Ponte
- xi. Cabo, António Carlos de Jesus Aparício Silveira
- xii. Cabo, Manuel Fernandes Coelho Alves Rebelo
- xiii. Cabo, David Joaquim Silva de Sousa
- xiv. Cabo, Carlos Gaspar da Silva
- xv. Cabo, Manuel Garcia Casimiro
- xvi. Cabo, Luís Paulo Félix Alves
- xvii. Cabo, Paulo Jorge dos Santos Bento
- xviii. Cabo, João Paulo Dinis da Costa
- xix. Cabo, Filipe Miguel Galamba Pires
- xx. Cabo, Nuno Alexandre de Jesus André
- xxi. Guarda, Bruno Miguel Carvalho da Silva
- xxii. Guarda, Valter André H. Antunes e C. Filipe
- xxiii. Guarda, Ângelo Miguel da Silva Sousa
- xxiv. Guarda, Henrique José Marques da Rocha
- xxv. Guarda, Luís Miguel Lopes Vieira

**2. São condecorados com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes elementos das Forças de Estabilização Internacional da Austrália:**

- |   |   |
|---|---|
| i. Commander, Charles Richard Stephenson            | 11. 1.º Sargento, José Carlos da Conceição G. Serra |
| ii. Captain, Carrie Michelle Thomas                 | 12. Cabo, Orlando Manuel Costa da Silva             |
| iii. Squadron Leader, Kevin James Murray            | 13. Cabo, Paulo Alexandre Dinis                     |
| iv. Flight Lieutenant, John Francis McCourt         | 14. Cabo, José Tome Pernas Pintão                   |
| v. Lieutenant, Deanna Katrine Garbutt               | 15. Cabo, António Luís Alves de Castro Pinto        |
| vi. Warrant Officer Class one, Warren John Elliot   | 16. Cabo, Rui José de Jesus Nascimento Barreiros    |
| vii. Warrant Officer Class two, Brian Charles Whish | 17. Guarda, Paulo Ricardo Duque Brites Moita        |
| viii. Flight Sergeant, Paul Garfath                 | 18. Guarda, Sérgio Joaquim Teles Ferreira           |
| ix. Sergeant, Murray John Stewart-Green             | 19. Guarda, Paulo José Paz Sousa                    |
| x. Corporal, Merlinda Roseanne Macuso               | 20. Guarda, Rui Pedro de Sousa Dias                 |
| xi. Corporal, Adam John Bourke                      | 21. Guarda, Rui Pedro Silva Martins                 |

Publique-se.

**José Ramos-Horta**

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao quinto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.

**Decreto do Presidente da República n.º 68 /2011**

**de 6 de Outubro**

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

São condecorados, com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” os seguintes militares do 11.º Contingente do Sub-grupamento Bravo da Guarda Nacional Republicana(GNR):

1. Tenente, Sara Isabel dos Santos Quinta
2. Tenente, Francisco Maria Cayolla Murinello Carreira
3. Alferes, Gabriel Emanuel Roque de Oliveira
4. Sargento Ajudante, Joaquim Manuel Lucena Medinas
5. Sargento Ajudante, Carlos Alberto Lopes Ribeiro
6. Sargento Ajudante, Albino Joaquim Silva Morais
7. 1.º Sargento, João Alberto Vasconcelos Freitas
8. 1.º Sargento, Marco Paulo Firmino Proença
9. 1.º Sargento, João Carlos Beringuele dos Santos
10. 1.º Sargento, José Carlos Jerónimo Pereira

Publique-se.

**José Ramos-Horta**

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao quarto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.

**Decreto do Presidente da República n.º 69 /2011**

**de 6 de Setembro**

A Medalha “Solidariedade de Timor-Leste” foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, para reconhecer e agradecer a polícias e militares estrangeiros que tenham servido em missão mandatada para assistir as operações de Defesa e Segurança após 1 de Maio de 2006 e durante o período de intervenção da INTERFET, entre 20 de Setembro de 1999 e 28 de Fevereiro de 2000.

O Presidente da República, nos termos da alínea j) do artigo 85º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de Março, decreta:

É condecorado, com a medalha “Solidariedade de Timor-Leste” o Private, Beau Edward Pridue (a título póstumo).  
Publique-se.

**José Ramos-Horta**

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, ao vigésimo nono dia do mês de Setembro do ano de dois mil e onze.